

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 320 DE 03 DE ABRIL DE 2024

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



Alterações na Carteira de Planos de Saúde do Abrigo do Marinheiro - Em razão de movimentações recentes observadas no mercado de saúde suplementar, divulgam-se as seguintes mudanças nos portfólios de planos de saúde oferecidos à Família Naval, por intermédio das Administradoras de Benefícios parceiras da AMN:

Redução do portfólio dos planos da Operadora de Saúde Bradesco.

Por iniciativa exclusiva da Operadora de Saúde Bradesco Saúde, as vendas dos seus planos foram limitadas àqueles com Coparticipação, não havendo previsão de retorno da comercialização dos demais planos. Ressalta-se que não haverá alterações nas condições dos planos anteriormente contratados.

Rescisão contratual unilateral por parte da Operadora de Saúde AMIL.

Esta Associação foi comunicada, em 21MAR2024, de que o contrato celebrado com a AMIL para oferecer à Família Naval plano de assistência à saúde, será rescindido a partir das 24 horas do dia 17MAI2024, por decisão imotivada e exclusiva da própria operadora, sem qualquer possibilidade de negociação para reversão dessa situação, tendo em vista sua comunicação ao mercado, de que independentemente da Administradora de Benefícios, todos os seus beneficiários do segmento coletivo por adesão terão seus planos cancelados.

Desse modo, no dia 18MAI2024, os planos de saúde dos beneficiários da AMN que tenham porventura aderido ao referido contrato serão cancelados por aquela operadora.

Com o intuito de evitar que os beneficiários fiquem sem cobertura de assistência à saúde, a MAPMA Administradora de Benefícios oferecerá a possibilidade de contratação de outro plano coletivo por adesão da ASSIM Saúde ou plano Individual/Familiar da MedSênior, atualmente comercializados pela citada administradora, observadas as condições de carências e cobertura de cada operadora, por meio de comunicado enviado diretamente aos titulares dos referidos planos.

Além das alternativas acima, os beneficiários terão a opção de aderir aos planos da Bradesco Saúde, SulAmérica ou Unimed, disponibilizados pelas demais Administradoras de Benefícios que prestam serviço para o Abrigo, conforme o caso.

As informações sobre todos os planos disponibilizados pela AMN podem ser encontradas no link <https://abrigo.org.br/postos-e-contatos-para-planos-de-saude>.

Migração compulsória de beneficiários da Unimed-Rio para a Unimed FERJ.

Em 05MAR2024, conforme nota divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em reunião entre os envolvidos no Termo de Ajustamento de Conduta que orienta o funcionamento da

Unimed-Rio, desde 2016, foi decidida a migração compulsória de todos os beneficiários daquela operadora para a Unimed FERJ, deixando a Unimed-Rio, por conseguinte, de figurar como operadora de planos de saúde.

A fim de garantir a transparência da operação aos beneficiários da AMN, esta Associação solicitou às operadoras em lide o envio de informações detalhadas sobre a migração futura, as quais, tão logo disponíveis, serão amplamente divulgadas.

Migração voluntária de beneficiários para a Unimed Nacional.

Em complemento ao contido no BONO Especial Geral nº 130/2024, a fim de permitir a opção pela migração para a Unimed Nacional, pelos beneficiários elegíveis (residentes fora das cidades de Duque de Caxias e Rio de Janeiro), participa-se a extensão da data-limite de sua realização para o dia 10ABR2024, com vigência (cobertura) a partir de 01MAI2024.

BONO Especial Nº 320/2024.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.